J U S T I F I C A T I V A

Senhores Vereadores:

Apresentamos para a apreciação dos nobres pares o incluso Projeto de Decreto Legislativo, que tem por finalidade outorgar o título de Cidadão Benemérito ao Sr. Luciano do Carmo Gonçalves.

Filho dos Garcenses José Gomes Gonçalves - Vendendor *(in memorian*) e Vera Lúcia do Carmo Gonçalves – aposentada como cabeleireira autônoma. Luciano Gonçalves é o quarto, dos cinco filhos do casal.

Nascido em 27 de outrubro de 1978, HMS – Hospital de Maternidade Samaritano, morando na residência da família em JAFA onde teve sua infância carregada de memórias da simplicidade mas com muitas alegrias e realizações.

Durante sua Infância, frequentava a EMEF Profa. "Norma Monico Truzzi", recordando com saudade da sua Primeira Professora Clarice. Também faz memória do Período em que Frequentava o Grupo de Escoteiros "Santo Antonio" em Garça, agremiação também importante na formação de seu caráter e amor à natureza, ao próximo e à pátria.

Mesmo Criança, Luciano já era observador ao notar a dificuldade das pessoas em se locomover nas ruas esburacadas pela falta de asfalto da época e na Rua da Liberdade brincava de "comicinhos políticos" pela melhoria do distrito de Jafa.

Em 1990, seu pai apelidado de "Zé Viajante", investiu em um bar próximo, onde hoje tem-se a Primeira Rotatória da Garça adquiriu um terreno no novato Jardim Nova Garça, construiu e se mudou à Rua Pedro Gimenes, onde sua mãe reside até hoje.

Morando em Garça, Luciano se vê num bairro sem casas e sem iluminação. Frequentou as aulas da EMEF "Hatsue Toyota", estuda Francês na CEL findando o ensino fundamental na EMEF "Hilmar Machado de Oliveira". Seu Ensino Médio é realizado em conjunto com o Curso do Magistério aqui já na EMEF "Lydia Yvone Gomes Marques"

Neste mesmo período, por volta de 1996, Luciano Gonçalves, como gosta de ser chamado, filiou-se ao PSB (Partido Socialista Brasileiro) sendo candidato a vereador por quatro vezes, sempre ajudando na organização e elegendo alguém de suas coligações, sempre participativo desde quando a Câmara dos Vereadores era defronte à Praça Hilmar Machado de Oliveira.

O maior engajamento como cidadão foi quando participava da Associação de Moradores do Jardim Nova Garça e adjacências, sempre colaborando com ilustres moradores como Professora Helena e Motorista Emiliani. Grandes amigos. Luciano Gonçalves esteve à frente da Presidência do Bairro por 4 anos em dois mandatos eleito. Fazia-se representar junto ao poder Executivo e também ao Legislativo, em trazer melhorias para o Bairro. Lembra-se de como foi a luta em conquistar a bomba de recalque do esgoto, a construção da permeabilização do aterramento do córrego onde sofria com pernilongos e aparições de bichos peçonhentos e também a conquista do asfalto nas Casas do SEAC do Nova Garça. Luciano Goncalves Participava junto a Imprensa Escrita e Rádio.

Sendo assim, nada mais justo do que o Sr. Luciano Gonçalves ser homenageado com o Título de Cidadão Benemérito pelo Poder Legislativo.

S. Sessões, datado e assinado eletronicamente.

MARQUINHO MOREIRA
Vereador – REPUBLICANOS

Assinado de forma digital por MARCOS ROBERTO FELICIO MOREIRA:20416143822
Dados: 2023.05.15 17:12:23 -03'00'

P R O J E T O D E D E C R E T O L E G I S L A T I V O

(de autoria do Vereador Marquinho Moreira)

OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO AO SR. LUCIANO DO CARMO GONÇALVES.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de "Cidadão Benemérito" ao Senhor **"Luciano do Carmo Gonçalves"**, por relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º O título será entregue no decorrer de sessão legislativa extraordinária, a ser convocada pela Presidência da Câmara, após consulta ao homenageado.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto serão suportados por dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

S. Sessões, datado e assinado eletronicamente.

MARQUINHO MOREIRA
Vereador – REPUBLICANOS

Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória *nº* 2.200-*1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).*